



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 12 (doze) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ realizada ao
3 primeiro dia do mês de setembro do corrente ano, de forma presencial, no auditório
4 do Complexo de Assistência Social, situado na Rua Manoel Vieira, s/nº, Vila
5 Centenário, presentes os seguintes conselheiros (as).

Márcia Nascimento Cardoso	OAB-DC	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Vaniele S. da C. Copello	Unigranrio	Sociedade Civil
Silas Silva Martins	ATDK	Sociedade Civil
Régis Luis de Oliveira	Amires	Sociedade Civil
Lidia Malafaia	SMCT	Governo
Iara Oliveira da Rocha	SMEL	Governo
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH	Governo
Daniel Félix	SMF	Governo

6 A Presidente Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14hs. Aberta a Assembleia, a Presidente do CMDCA/DC cumprimenta a
8 todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos e equipe técnica.

9 A Presidente inicia a sua fala informando a todos que escolheu fazer essa reunião de
10 forma presencial para poder cobrar mais a presença e atuação dos Conselheiros de
11 Direitos nas Comissões, a Reunião online nos deixou mais confortáveis, por ser bom em
12 alguns aspectos, porém, no dia 12 de agosto foi convocada uma Reunião Extraordinária
13 para todas as Comissões para a realização do Plano de Ação e Aplicação do Fundo,
14 mais uma vez eu vou informar: A realização desse Plano é de suma importância, já que
15 sem ele, nada poderá ser feito no Conselho durante 4 anos, mas quando foi convocada
16 essa Reunião Ordinária, pouquíssimas pessoas compareceram, todo mundo tem
17 problema então se em toda a reunião grande parte das pessoas justificarem e faltarem,
18 nós não vamos prosseguir. Na última Reunião da Diretoria não houve quórum,
19 decidimos realizar a Reunião 1 hora antes porque achamos bem razoável, mas não
20 houve quórum. Ainda estamos sem uma Secretária Executiva, provavelmente esse cargo
21 será atribuído a Sra. Kissila Soares e a Sra. Elaine está assumindo, hoje, o cargo de
22 Pedagoga. Essas faltas dos Conselheiros de Direitos têm sido recorrentes e podem gerar
23 responsabilidade civil, criminal e administrativa. Seguindo, a Presidente explica a
24 importância do Colegiado e cobra novamente o comprometimento dos Conselheiros de
25 Direitos para que as coisas funcionem e explana os últimos acontecimentos: Na última
26 quarta-feira, dia 18 de agosto de 2021, eu estive com o Dr. Flávio (Assessor Jurídico do
27 CMDCA) e com a Aline (Subsecretária da SMASDH) para tratarmos de alguns assuntos
28 pertinentes ao CMDCA, dentro desses assuntos, nós conversamos sobre a Pesquisa
29 Diagnóstica e explicamos que foram feitas algumas exigências relacionadas a valores e
30 a cotação. Nós já entramos em contato com 03 Empresas especializadas nessa área por
31 e-mail e estamos aguardando um posicionamento. Quando é feita uma Pesquisa
32 Diagnóstica é possível identificar a fragilidade do Município então a gente vai
33 identificar, de uma forma geral, que ainda não existe uma Política Pública voltada para a
34 Criança e o Adolescente no Município porque a responsabilidade é nossa de fazer,
35 porém eu não consigo entender o porquê dessa dificuldade tão grande em resolver isso.
36 Além desse assunto, discutimos também sobre a possibilidade da contratação, que já foi
37 DELIBERADA, de uma Empresa para realizar a criação de Programas, já que hoje nós
38 temos aqui, acontecendo, o Comitê de Criação do Plano Decenal Municipal de Medidas



39 Socioeducativas, a Criação do Acolhimento Familiar com o Programa Família
40 Acolhedora. Lei de Aprendizagem, dentre outros que já estão acontecendo dentro do
41 CMDCA e para realizar tudo isso, precisamos de pessoas qualificadas com expertise no
42 assunto. Na sexta-feira seguinte, tivemos um problema com o Conselho Tutelar
43 Itinerante, não sei se vocês acompanharam através das redes sociais, mas houveram
44 diversas reclamações porque pela forma que foi realizada, deu a entender que seria uma
45 prestação de serviço, quando na verdade não é. Outro grande questionamento é a
46 possibilidade de uma empresa doar diretamente para Instituição com o recurso passando
47 pelo Fundo, porém não é permitido. Hoje nós precisamos criar o Banco de Projetos,
48 esse Banco de Projetos é criado através de um Edital, ou seja, um chamamento público.
49 A novidade é que já tivemos uma reunião hoje com o Wanderson e possivelmente no
50 início de outubro de 2021, nós vamos fazer uma capacitação das Instituições para
51 adequar os projetos e a sua documentação de acordo com o Marco Regulatório, já que
52 não basta só realizar o Projeto, então o CMDCA vai oferecer essa capacitação para as
53 Instituições, possivelmente, durante dois dias e tanto as Instituições representantes da
54 Sociedade Civil quanto as Instituições representantes do Governo podem participar. Nós
55 temos, hoje, 20 Instituições regulares e 22 com pendências de documentos, sendo a
56 maioria dessas pendências, o Certificado do Corpo de Bombeiros. Estamos tentando
57 sanar esses problemas para conseguir aumentar o número de Instituições regulares.
58 Seguindo a Presidente explica que na última reunião foi definido a Criação da Comissão
59 de Banco de Projetos, essa Comissão além de participar da Criação junto com o
60 Wanderson, ela vai ter outra vertente, então possivelmente não fique tão temporária
61 assim para que aconteça uma fiscalização e monitoramento das Instituições. Na última
62 reunião também foi definido uma situação bem peculiar porque a Instituição Jesus de
63 Nazaré estava com 11 faltas em Reuniões Ordinárias, então decidimos mandar um
64 Ofício para a Instituição para que nos enviasse os nomes de um novo Titular e um
65 Suplente, em razão da falta de uma resposta, eu tomei a liberdade de entrar em contato
66 com a Presidente da Instituição que relatou que estava passando por um problema de
67 saúde e que iria enviar um representante para a Reunião de hoje, já em um segundo
68 momento a filha da Presidente da Instituição relatou para o Assistente Social do
69 CMDCA, Sr. Alexandre Meira, que possivelmente a Instituição não vai mais participar
70 desse Conselho. Agora eu trago essa situação para o Colegiado, para que seja tomada
71 uma posição com relação a essa vacância. Eu sugiro que seja enviado para o Fórum, um
72 Ofício solicitando a substituição da Instituição Jesus de Nazaré. Em **DELIBERAÇÃO:**
73 Enviar um Ofício para o Fórum da Infância e da Adolescência de Duque de Caxias para
74 que indique a substituição da Instituição Jesus de Nazaré, **SENDO APROVADO POR**
75 **UNANIMIDADE.** A Presidente segue com os seguintes **INFORMES:** No dia 26 de
76 agosto, ocorreu um café da manhã na AMIRES, eu fui convidada, porém infelizmente
77 não pude participar mas gostaria de deixar registrado que a AMIRES tem se destacado
78 no Município de Duque de Caxias pelo excelente trabalho que tem feito. No sábado, dia
79 28 foi realizado o 5º Encontro da ACTERJ, Reunião Baixada Fluminense, também fui
80 convidada para compor a mesa e participar do evento e lá foi discutido as estratégias
81 para o Município para participar do Programa Busca Ativa, que visa buscar os alunos,
82 crianças e adolescentes, que estão fora da escola para trazê-los de volta e que eles
83 permaneçam para que assim seja garantido o aprendizado, hoje no Brasil, temos cerca
84 de 5 milhões de crianças e adolescentes fora da escola, esse aumento foi tão grande que
85 a UNICEF criou um portal a nível nacional para divulgar o Programa e alguns
86 municípios aderiram, como Duque de Caxias, então foi apresentado esse Programa e os



87 Conselheiros Tutelares do município vão fazer um papel bem importante de fiscalização
88 dentro desse contexto . Infelizmente o problema do Conselheiro Tutelar é o mesmo
89 daqui do Conselheiro de Direito, hoje temos 30 Conselheiros Tutelares, mas no sábado
90 só compareceram 07 ou 08 Conselheiros. Agora precisamos definir a formação da
91 Comissão do Banco de Projetos, o Coordenador dessa Comissão e criar a agenda de
92 reuniões, eu queria chamar a atenção da Comissão de Eventos porque essa Comissão
93 não pode ficar presa a comemoração do dia 18 de maio, o que eu venho percebido é que
94 somente essa comemoração é importante, mas não é, dia 26 de agosto é o aniversário da
95 Lei da Alienação Parental que é uma Lei de suma importância para o Município, visto
96 que trata de um problema muito grave e repercute no aumento do suicídio das crianças e
97 dos adolescentes porque eles ficam divididos entre pai e mãe e terminam , alguns deles,
98 sem suportar essa condição e cometerem o suicídio, hoje a gente também está no
99 Setembro Amarelo e é uma realidade, já que é crescente o número de adolescentes que
100 cometeram suicídio de 2020 até os dias atuais, infelizmente o número é muito
101 assustador e essa data passou despercebido pela Comissão, agora em setembro vai ter o
102 Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio e nós precisamos fazer alguma coisa porque o
103 CMDCA não se trata apenas do Fundo, precisamos ampliar o nosso horizonte e não é
104 viável criar uma Comissão para organizar apenas o dia 18 de maio. Então como hoje
105 não vamos conseguir definir essa etapa da Comissão do Banco de Projetos,
106 possivelmente teremos uma Reunião Extraordinária presencial, ainda esse mês, porque
107 os técnicos se debruçaram aqui, mesmo com pouco conhecimento e criaram um Plano
108 de Ação e o Plano de Aplicação, mas precisa ser votado pelo colegiado. A Presidente
109 segue com o **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES:** Com a fala o Sr. Alexandre
110 Meira, Assistente Social do CMDCA e membro dessa Comissão. O Técnico inicia sua
111 fala cumprimentando a todos e explicando que na última reunião da Comissão,
112 chegamos ao consenso de que algumas Instituições estão aptas a receberem o Atestado
113 Regular de Funcionamento porque estão cumprindo, não só a sua missão, mas também a
114 sua finalidade institucional, além do espaço, a equipe técnica e o trabalho
115 desempenhado estarem todos aptas. A Instituição Casa Fraternidade Francisco de Assis,
116 a Sociedade Cultural Projeto Luar, o Lar Jesus e Amor e a Instituição CIRES. A
117 Comissão se reuniu e decidiu não conceder o Atestado Regular de Funcionamento para
118 a Instituição CIREB, já que na nossa visita técnica foi constatado que a Instituição
119 precisa fazer algumas adequações, não só no reparo estrutural do espaço, mas também
120 em uma melhor organização dos setores internos, portanto decidimos por não conceder
121 o Atestado até que sejam feitas essas alterações. A Presidente retoma a fala
122 parabenizando a Comissão de Políticas Básicas e ressalta que a Comissão de Garantia
123 de Direitos tem se empenhado muito para colocar a casa em ordem, ou seja, quando
124 fizemos o levantamento das Instituições, percebemos que estava muito desorganizado,
125 então o Sr. Alexandre (Assistente Social do CMDCA) teve um enorme trabalho para
126 organizar todas as pastas das Instituições e com pouco tempo, nós já conseguimos
127 levantar os dados referentes a situação dessas Instituições e recuperamos o tempo
128 perdido. Com base nesse parecer técnico, eu ponho em **DELIBERAÇÃO:** A concessão
129 do Atestado Regular de Funcionamento para a Instituição Casa Fraternidade Francisco
130 de Assis, a Sociedade Cultural Projeto Luar, o Lar Jesus e Amor e a Instituição CIRES e
131 a não concessão desse atestado para a Instituição CIREB. Em **DELIBERAÇÃO, POR**
132 **UNANIMIDADE FOI APROVADA.** A Presidente Márcia Nascimento Cardoso
133 segue, explicando que nós precisamos ter esse olhar para as Instituições, já que, muitas
134 vezes as pessoas criam com a boa intenção, mas não basta ter um estatuto e a boa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

135 intenção, depois de criada, a Instituição precisa seguir diversas regras para se manter
136 ativa e regular. Eu conversei com o Secretário da Assistência Social para tentar divulgar
137 o CMDCA nas páginas oficiais para que assim, os responsáveis pelas Instituições
138 possam entrar em contato conosco para se manterem atualizados das normas que
139 precisam ser seguidas e assim regularizar suas Instituições. A Comissão de Políticas
140 Básicas tem se reunido fervorosamente para realizar a elaboração do Programa Família
141 Acolhedora, o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas além do acompanhamento do
142 Comitê da Lei de Aprendizagem. A Presidente passa a palavra para a Comissão de
143 Orçamento e Administração do FMIA. Com a palavra, o técnico Sr. Péricles que inicia
144 cumprimentando a todos e informando: 1 – O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1– Em
145 31/07/2021: - R\$ 1.562.432,60 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta
146 Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto; 1.2 – Rendimentos Conta
147 Poupança em 07/2021 – R\$ 3.159,15. 1.3 – Em 10/08/2021 – R\$ 1.565.944,40 na conta
148 de Poupança 60.021-1 e R\$ 34.450,90 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal
149 (Ag. 25 de agosto; 2- As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês
150 de julho/2021: 2.1 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Demonstrativos
151 Contábeis do FMIA de julho/2021: Entregues em 13/08/2021, os ofícios de n.º
152 301/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e n.º 300/CMDCA/2021 (S.M.
153 Controle Interno); 3 - Doações direcionadas ao FMIA/DC – Programa da RFB -
154 IRPF/2021 3.1 - No dia 04/08 recebemos da Receita Federal do Brasil o valor de R\$
155 34.450,90 transferido para conta corrente CEF – FMIA referente as Doações de Pessoas
156 Físicas diretamente destinadas no envio das Declarações Pessoas Físicas - IRPF/2021 e
157 ano cal. 2020; 3.2 – No dia 20/08 – O contador Sr. Péricles esteve presente na CEF com
158 o ofício n.º 305/CMDCA/2021 assinado pelo Sr. Marcus Vinícius – Secretário
159 SMASDH e Sr. Daniel Félix – Tesoureiro – assunto pedido de transferência do valor R\$
160 34.450,90 da Conta Corrente para Conta Poupança do FMIA, realizado na mesma data
161 conforme documento comprobatório. 4 – Campanha de Doações diretas Pessoas Físicas
162 e/ou Pessoas Jurídicas ao FMIA em redes sociais e outros meios comunicação até
163 30/12/2021; 5 - Plano de Ação do CMDCA – 2022 a 2025 – de acordo com as
164 Propostas PPA 2022 a 25 aprovadas pelo colegiado; 6 – Plano de Aplicação dos
165 recursos do FMIA – 2022 a 2025 - de acordo com as Propostas PPA 2022 a 25
166 aprovadas pelo colegiado. Foram inclusas duas ações: Campanhas de captação de
167 recursos e Programas e Projetos especializados nos termos do Decreto Municipal n.º
168 2839 de 21/12/1995. 7 – Realizar abertura de Processos Administrativos (Diretoria
169 Executiva); 8 - Situação do processo Pesquisa Diagnóstica P.A n.º 003/000373/2020 -
170 encaminhado da DAACS/SMG ao DPP/SMASDH (05/08) e reenviando ao CMDCA
171 histórico/carga em 18/08/2021; 9 - Carta de Chancela – Projeto Luar – O CMDCA
172 recebeu por e-mail pedido de resposta do Presidente da Instituição no dia 04/08/2021 e
173 foi enviado resposta deste Conselho (Dr. Flávio) por e-mail após Assembleia Ordinária
174 na mesma data (Leitura e-mail). 10 – Plano Municipal de Acolhimento Familiar –
175 Deliberação n. 036/CMDCA/2021 (B.O.M 6989 de 14/05/21) – edital fixará recursos do
176 FMIA para os selecionados do Programa Família Acolhedora. 11 – Reitero solicitar a
177 SMASDH indicação novo titular responsável pelo Portal da Transparência em
178 substituição ao Sr. Fernando (Titular do Portal da Transparência) e EU (Suplente do
179 Portal da Transparência) ambos representantes para o FMIA, no caso do FMIA os
180 Demonstrativos Contábeis estão publicados: dez/2017 até maio/2021. Obs>. Ressalto
181 que as ATAS Assembleias Ordinárias e Extraordinárias CMDCA até a presente data
182 NÃO foram lançadas no Portal da Transparência. 12 – Reitero o CMDCA deverá



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ

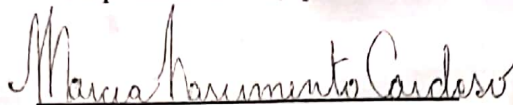
CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

183 indicar novo Servidor com matrícula através de Portaria para recebimento do
184 Suprimento de Fundos. 13 - Ausência de representante da Secretaria Municipal de
185 Saúde na Comissão. 14 - Outros assuntos correlatos. A Presidente do CMDCA, Sra.
186 Márcia Nascimento, agradece a todos (as) pela participação nesta reunião, dá por
187 encerrada a Reunião Ordinária às 15h26min, e eu, Márcia Nascimento Cardoso,
188 Presidente do CMDCA, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

189

190



191

Márcia Nascimento Cardoso

192

Presidente do CMDCA/DC

Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
OABRJ- 208230

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7055 DE 15/10/2022

